



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

No anexo da portaria SJAP-Diref n. 176, de 30/11/2022, no que se refere à designação de magistrado e servidor plantonista, onde se lê "**das 18h de 30 de novembro às 9h de 19 de dezembro de 2022**" leia-se "**das 9h01 de 30 de novembro às 9h de 19 de dezembro de 2022**".

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 30/11/2022, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17015233** e o código CRC **C50A07BB**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000013-12.2022.4.01.8003

17015233v2